



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 000083 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 510/2021.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS na Unidade Gestora: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alcinópolis - FUNDEB, um crédito adicional no valor de R\$ 586.401,08 (quinhentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e um reais e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

40102	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000558		
339030	-	Material de Consumo	R\$	11.170,00
40102	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000559		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	262.380,10
40102	-	12.361.0108.2017 - Ficha: 000560		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.285,00
40102	-	12.361.0108.2017 - Ficha: 000561		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	116.566,80
40102	-	12.365.0108.2013 - Ficha: 000562		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.028,00
40102	-	12.365.0108.2013 - Ficha: 000563		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	189.971,18
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	586.401,08

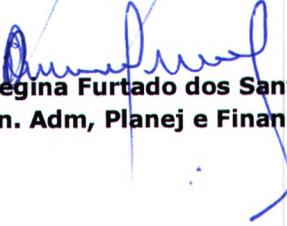
Art. 2.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 586.401,08** (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e um reais e oito centavos) são provenientes do superávit financeiro de 2021, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 12 de agosto de 2022


Dalmir Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 12 de agosto de 2022.


Célia Regina Furtado dos Santos
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0083/2022

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 510 de 17 de dezembro 2021 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que o Balanço Patrimonial do Fundeb de 2021, apresenta um superávit financeiro no valor de R\$ 798.710,22 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e dez reais e vinte e dois centavos) a composição desse montante conforme quadro do superávit financeiro de 2021 abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ALCINÓPOLIS - FUNDEB		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	2021	
18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	R\$	798.710,22
TOTAL	R\$	798.710,22

Entendemos ainda, que o superávit financeiro tem que ser apurado verificando a sua fonte de recurso que deu origem financeira para a sua utilização, com isso verificamos que o Anexo 14 consta na última folha o Quadro do Superávit/Déficit emitida na prestação de contas de anual de 2021, evidencia na página 2/2 o valor total do superávit encontrado nas fontes especificadas acima, demonstramos assim o Superávit apurado por fonte de recurso.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito adicional de superávit financeiro no valor de R\$ 586.401,08 (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e um reais e oito centavos) na fonte 19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%.

Na abertura houve a troca de fontes passando da fonte 18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% para fontes 19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30% ambas do Fundeb, em virtude que em 2021 toda receita do Fundeb foi recebida na fonte da fonte 18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70% e atingiu o limite dos 70% e com isso, restante é do superávit do limite máximo de 30% e no exercício de 2022 estão sendo aplicados na fonte dos 30%.

A nova composição do saldo do Superávit Financeiro após abertura de créditos suplementares por superávit financeiro por fontes de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ALCINÓPOLIS - FUNDEB	
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Fontes de Recursos	2021
18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	R\$ 798.710,22
(-) Decreto nº 0083 de 12 de agosto de 2022 (abertura do crédito)	R\$ -586.401,08
(=) Saldo Atual da Fonte de Recurso.....	R\$ 212.309,14
TOTAL	R\$ 212.309,14

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos.

Alcinópolis - MS, 21 de agosto de 2022.


DALMY ERISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal